

LEI RC Nº793/2021

Origem do Projeto de Lei RC N.018/2021

**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DECLARANDO-OS INSERVÍVEIS, POR INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor em especial o Art. 69º I da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER aos habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado, o chefe do Poder Executivo Municipal, a alienar os bens da Administração Pública Municipal abaixo descritos, por considerar inservível:

I - Veículo Wolksvagem Kombi, cor branca, Renavam 679378537, ano 2013/2014, combustível Flex, potência 80 CV, Placa MLK 5860 Inscrito no Patrimônio público Municipal sob nº 3141.

II - Veículo Chevrolet Classic LS, cor branca, potência 78 CV, 4 portas, Renavam 00592998436, Combustível – Flex, Placa MLV0D26, ano/modelo 2013/2014, inscrito no patrimônio público municipal sob nº 3402.

III - Veículo Fiat Siena EL 1.4, cor branca, potência 86 CV, 4 portas, Renavam 01056152181, Combustível Flex, Placa QHH7J55, inscrita no patrimônio público municipal sob nº 3475.

IV - Veículo FIAT/MOBI EASY ON, cor branca, Potência 75 CV, 4 portas, Renavam 1133121567, Combustível Flex, Placa QIR 6118, ano/modelo 2017/2017, inscrito no patrimônio municipal sob nº 3385.

V - Veículo FIAT/STRADA WORKING, cor branca, Potência 86 CV, 2 portas, Renavam 1054109289, Combustível Flex, Placa QHM 3684, ano/modelo 2015/2016, inscrito no patrimônio municipal sob nº 3583.

VI - Veículo FIAT/STRADA WORKING, cor predominante branca, Potência 86 CV, 2 portas, Renavam 1054108592, Combustível Flex, Placa QHM 3634, Ano/Modelo 2015/2015, inscrito no patrimônio municipal sob nº 3549.

VII - RENAULT SANDERO EXPR, cor branca, Potência 80 CV, 4 portas, Renavam 1022301567, Combustível Flex, Placa MMB 4968, inscrito no patrimônio municipal sob nº 3322.

VIII - Veículo Fiat Uno Mille Fire, cor branca, potência 55 CV, Renavam 819670090, Combustível Gasolina, Placa MGZ 1920, Ano/Modelo 2003/2004, inscrito no patrimônio municipal sob nº 5119.

IX - Veículo Fiat Palio Fire, cor cinza, potência 66CV, Renavam 00920443133, Combustível Flex, Placa MDS2D83, inscrito no patrimônio municipal sob nº 5120.

X - Veículo Ônibus IVECO/ CITYCLASS 70C17, cor amarela, Lotação 23P, Renavam 01018685097, Ano/Modelo 2013/2014, combustível Diesel, Placa QHE4I05, inscrito no patrimônio municipal sob nº 3406.

XI - Veículo VW Ônibus, Potência 186 CV, cor amarela, Lotação 48P, Renavam 478279809, Ano/Modelo 2012/2012, combustível Diesel, Placa MKL 8453, inscrito no patrimônio municipal sob nº 1189.

XII- Veículo CAMINHÃO BASCULANTE, Potência 218 CV, cor branca, Renavam 282518142, Ano/Modelo 2010/2011, combustível Diesel, Placa MIF 1041, inscrito no patrimônio municipal sob nº 1158.

XIII - Trator Agrícola de Pneus marca Valtra, motor diesel 4 cilindros com 75 CV de tração 4 Rodas 4X4 transmissão de 12 marchas a frente e 4 a ré, Série n. 785235057, inscrito no patrimônio Municipal sob nº 975.

XIV - Trator Agrícola de Pneus marca Massey Ferguson Modelo TMF - 0292, inscrito no patrimônio Municipal nº 3409.

XV - Colhedora de Forragem com 12 (doze) facas rotor em aço, dois discos de corte Marca Pinheiro, inscrito no patrimônio Municipal sob nº 4757.

XVI - Carreto Agrícola Basculante com pistão, 6 Toneladas, carroceria em metal, chassis em perfil “U” duplo de 6.3 mm travessa do assoalho em chapa 44.70 mm, inscrito no patrimônio Municipal sob nº 3164.

XVII - Carreto Agrícola Busculante, capacidade 8 toneladas Marca FERMAQ, inscrito no patrimônio Municipal sob nº 978.

XVIII - Carreto Agrícola Busculante, Marca CREMASCO com rodado tander inscrito no patrimônio Municipal sob nº 5121.

XIX - Distribuidor de dejetos animal, modelo tratorizado capacidade carga 5.000 litros, sistema de descarga vácuo compressor cardam de acionamento com capa, eixo rodado simples com 2 pneus 1000x20, inscrito no patrimônio municipal sob nº 972.

XX - Grade aradora 18 discos, marca formaq 2014, inscrita no patrimônio municipal sob nº 5122.

**Art. 2º** A alienação será procedida na forma de leilão público, de acordo com a legislação vigente em especial a Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º** Fica autorizado o município a utilizar os valores arrecadados através da alienação dos bens, para pagamento de despesas previdenciárias (INSS), e na aquisição de novos veículos(s) e implementos, para atender os interesses da Administração Pública Municipal.

**Art. 4º** Fica igualmente autorizado a Chefe do Poder Executivo a proceder a baixa no patrimônio público municipal dos bens de que trata o art. 1º da presente lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação específica do orçamento vigente.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, SC em 06 de Dezembro de 2021.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal